

## PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

---

### PORTARIA N. 839/2022

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n. 51, de 2 de janeiro de 2008, e

**CONSIDERANDO** a Resolução CPJ n. 003, de 17 de agosto de 2021, que regulamenta a atuação do Ministério Público do Estado do Tocantins perante as Turmas Recursais dos Juizados Especiais instituídas pela Resolução TJTO n. 07, de 4 de maio de 2017;

**CONSIDERANDO** o Ato n. 33, de 24 de maio de 2022, que estabelece a Lista de Antiguidade dos Promotores de Justiça da Capital para atuação perante Turmas Recursais dos Juizados Especiais do Estado do Tocantins, em sistema de rodízio;

**CONSIDERANDO** o teor do e-Doc n. 07010502787202293, da lavra da Promotora de Justiça Kátia Chaves Gallieta, titular da 1ª Turma Recursal dos Juizados Cíveis e Criminais do Poder Judiciário, bem como o afastamento do respectivo suplente;

**CONSIDERANDO** a impossibilidade do 5º e 6º Promotores de Justiça da Lista de Antiguidade dos Promotores de Justiça da Capital atuarem na Sessão Ordinária de Julgamentos da 1ª Turma Recursal dos Juizados Cíveis e Criminais do Poder Judiciário, em 24 de agosto de 2022,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º DESIGNAR a Promotora de Justiça **WERUSKA REZENDE FUSO**, titular da 8ª Promotoria de Justiça da Capital, para atuar na Sessão Ordinária de Julgamentos da 1ª Turma Recursal dos Juizados Cíveis e Criminais do Poder Judiciário, em 24 de agosto de 2022.

#### **PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, em Palmas, 24 de agosto de 2022.

**LUCIANO CESAR CASAROTI**  
Procurador-Geral de Justiça